Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3734/2019
Data: 06/11/2019 - Horário: 09:50
Legislativo - IND 56/2019

Excelentíssimo Senhor
Vilmar Maccari
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

INDICAÇÃO Nº 56/2019

APROVADO
Data 6/11/2019
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

Indica a implantação do banco de ração no município de Pato Branco, para fornecimento de ração à ONGs e Protetores Independentes.

O vereador infra-assinado, **Fabricio Preis de Mello - PSD** no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao **Executivo Municipal,** indicando ao mesmo que analise a possibilidade de implantar o banco de ração no município de Pato Branco, para fornecimento de ração à ONGs e Protetores Independentes.

O banco de ração tem como objetivo ajudar quem está sempre ao lado da Rede de Proteção Animal. Os beneficiados são os protetores independentes e ONGs que fazem lares temporários a animais que sofreram maus tratos e acidentados.

Recentemente o município de Curitiba implantou esse projeto, onde houve a distribuição de cerca de 12,5 toneladas de ração. A empresa escolhida por meio de edital para assinar as peças publicitárias com a Rede de Proteção faz repasse mensal de ração até o total de 100 toneladas durante a vigência do contrato de parceria.

O município pode receber rações de doações por estabelecimentos comerciais e industriais ligados ao segmento; de apreensões por órgãos competentes e de doações por órgãos públicos, pessoas físicas ou jurídicas de direito privado.

Pato Branco, 6 de novembro de 2019.

Fabricio Preis de Mello
Fabricio Preis de Mello
Vereador – PSD